

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 0101/17 – GR)

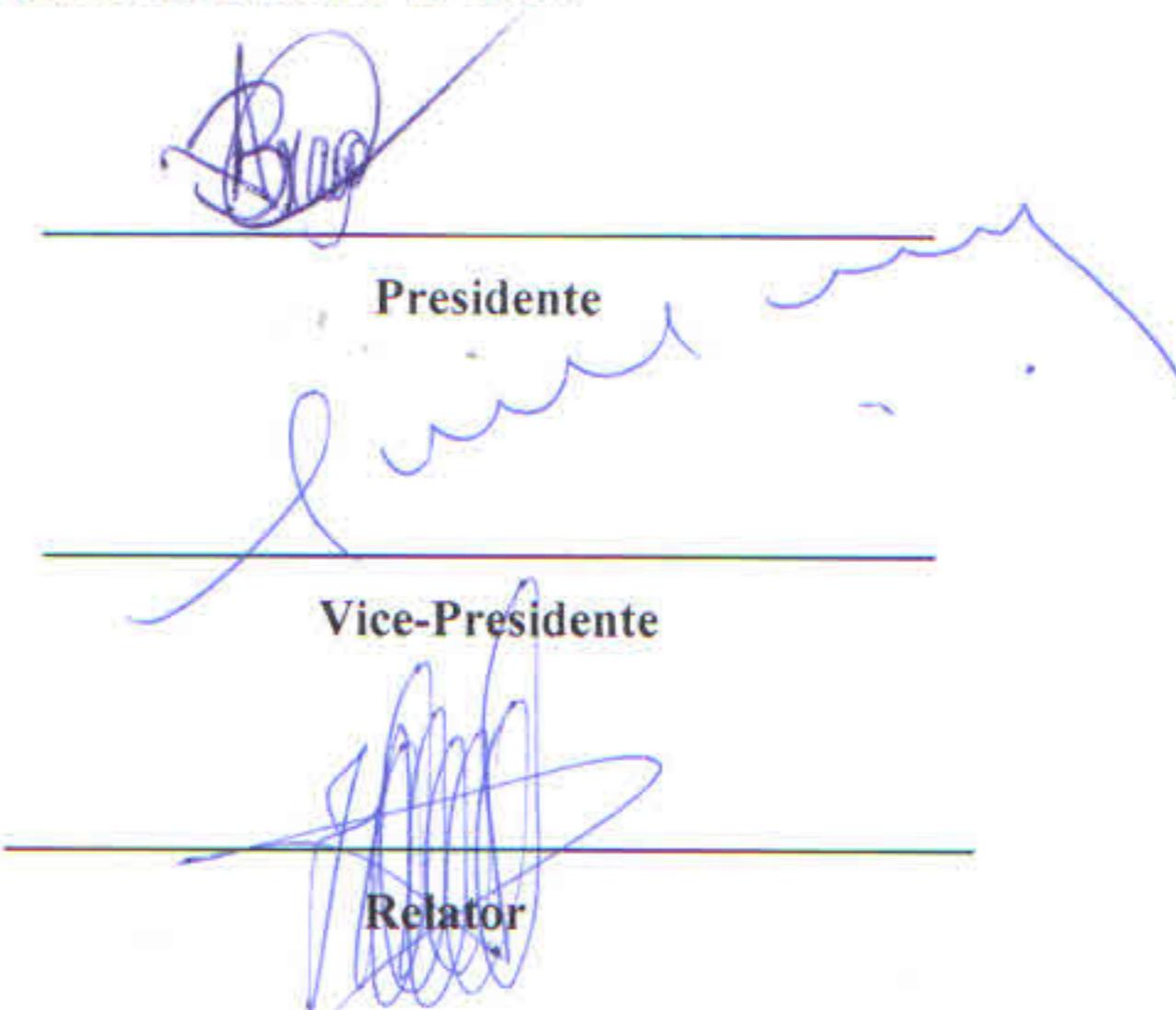
082157

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 0101, de 09 de agosto de 2017, do Poder Legislativo, que **“Altera a Lei nº 069/06, de 07 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”**

Relator: Vereador Jurandir Oliveira

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico altera a lei 069/06, e renomeia praça do Município.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal nos seus arts. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I e XVI, Art. 34, XIX e art. 219.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2017.


Presidente
Vice-Presidente
Relator

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br